



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar a compactação com revsol e posterior pavimentação asfáltica e/ou pavimentar com bloquetes a única faixa de terra da Rua Anjo Raphael que não possui pavimentação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, vez que a Rua Anjo Raphael possui uma faixa sem pavimentação e os moradores da região em apreço têm sofrido imensos transtornos em decorrência da quantidade de lama e posteriores erosões causadas no solo, que se intensificaram em períodos após intensa chuva nesta cidade.

Em períodos de intensa chuva, a rua fica intransitável, sendo comum o grande acúmulo de água em poças, lama, e erosões extremas! Evidente que em períodos de sol intenso, em decorrência da grande movimentação na localidade, há grande elevação de poeira, gerando grandes transtornos aos que residem na região.

Vale ressaltar que o patrolamento e compactação é apenas um paliativo para manter a trafegabilidade enquanto a Rua Anjo Raphael não é contemplada com a pavimentação asfáltica e/ou pavimentar com bloquetes, a qual já se requerer através da presente indicação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 29 de Dezembro de 2022.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**